

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 047/2024

Brasília-DF, 25 de julho de 2024.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, o ATO COTEPE/PMPF Nº 18, de 24 de julho de 2024, publicado no DOU de 25.07.2024, que entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07.

O SINDICOMBUSTIVEIS-DF registra, ainda, que não possui qualquer ingerência, indicação, sugestão ou similar acerca da fixação dos preços de revenda dos associados, sendo esta uma decisão unicamente empresarial, que deve ser tomada INDIVIDUALMENTE por cada revendedor.

Unir para fortalecer, inovar para avançar.

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares

Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF

SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817

sindicato@sindicombustiveis-df.com.br

